

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: **M3RXXYNV1HJOBO**

Objeto: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

O/a Agente de Contratação responsável pelo processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO em referência, através da Plataforma Eletrônica Silgov, procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa interessada.

Razão Social: SAVIO DUARTE DO COUTO GUEDES ME

CNPJ: 24.641.612/0001-21

Endereço: RODOVIA CE ELISIO AGUIAR 680 - AÇUDE NOVO, CARIRE/CE

Representante Legal: 136.***.**7-71 | SAVIO DUARTE DO COUTO GUEDES

CONCLUSÃO

Após análise detalhada, a solicitante cumpriu todos os requisitos do presente edital ficando, desde já, considerada qualificada.

Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de peças recursais pelas interessadas.

Para dúvidas, questionamentos ou solicitação de acesso à documentação do processo, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: licitacao@carire.ce.gov.br.

CARIRÉ - CE, 10 DE JULHO DE 2026.

THAYNARA MATIAS MAGALHÃES
Agente de Contratação



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

15/07/2026

Hash criptográfico do documento:

14fd7798cb5746513553a9a92bef0a782cad84d51ee494be9c8738ff49072b00

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 6DQB831 por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/6DQB831/verify>